

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requer a realização de Audiência Pública na Câmara Federal com o objetivo de discutir a situação de baixo efetivo de policiais civis e militares nos Estados Brasileiros e a aplicação de percentuais orçamentários para a Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro que, nos termos do artigo 24, III, c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para a discussão da situação de baixo efetivo de policiais civis e militares nos Estados Brasileiros e a aplicação de percentuais orçamentários para a Segurança Pública.

Para tanto, sugiro, que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- Sr. Aluísio Mendes, Secretário de Segurança do Estado do Maranhão;
- Sr. Sandro Avelar, Secretário de Segurança do Distrito Federal;
- Sr. Paulo Roberto D'Almeida, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL;
- Representante do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – CNCG-PM/CBM
- Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- Representante do Ministério da Justiça.

JUSTIFICATIVA

7D709959

A segurança integra um dos direitos que a sociedade democrática brasileira elegeu como fundamental para o seu progresso. O direito à segurança possui tamanho interesse para a nossa sociedade que a Constituição Federal de 1988 expressamente o eleva à condição de único direito fundamental a ser garantido em seu viés individual e social (arts. 5º e 6º, respectivamente), sendo que, além disso, é exigência constitucional que a proteção dos direitos fundamentais seja de aplicação imediata (art. 5º, § 1º), o que impõe ao administrador público uma gestão eficiente, o que também é outra imposição de matriz constitucional (art. 37, caput).

O dinheiro destinado a Segurança Pública no orçamento são pagos equipamentos, armamentos, coletes, operações e infraestrutura, por exemplo. Mas os investimentos com penitenciárias não fazem parte desses recursos, já que no Orçamento Federal eles entram como Direitos da Cidadania.

A necessidade de garantir constitucionalmente que um percentual mínimo do orçamento da União seja, obrigatoriamente, investido na segurança pública deriva do fato de que os índices de criminalidade têm aumentado constantemente, que dentre todos os entes federados a União capta o maior montante em impostos e que os serviços públicos de educação e saúde, embora possuindo a garantia constitucional de uma participação orçamentária mínima, se encontram em precária situação..

Dentre os direitos sociais de maior repercussão política e social está a segurança, ao lado dos direitos à saúde e à educação. Contudo, o direito à segurança é o único dos três que não possui qualquer garantia orçamentária constitucional. De tal sorte, embora a educação e a saúde já possuam uma proteção nesse sentido, a situação delas é calamitosa, o que leva a imaginar o quanto pior seria se essas áreas não dispusessem desse mínimo orçamentário para investimento. Frisa-se que, mesmo se constitucionalizando o dever da União de investir uma parte de seu orçamento na segurança pública, não se resolverá o complexo problema que a criminalidade atual representa, mas autorizaria que se exigisse dos gestores públicos um melhor desempenho na execução desse serviço.

7D709959

Já foram apresentadas propostas vinculativas de uma parcela do orçamento federal para a segurança pública, como a PEC. nº 502/2010, que impõe que a União invista no mínimo 6% de seu orçamento por um período de 10 anos e a PEC. nº 21/2005, que foi arquivada e que propunha vincular 5% da receita dos impostos da União à segurança pública.

Um dos grandes problemas de falta de investimento adequado na área da segurança se reflete nos baixos quadros organizacionais que estão incompletos em vários batalhões influenciando lamentavelmente na qualidade dos serviços prestados. Somente três estados e o Distrito Federal atendem à exigência da ONU de um policial para cada 300 habitantes. O Maranhão tem o pior efetivo policial, sendo um agente para cada 877 habitantes.

Os efetivos de policiais deveriam evoluir através de novas rearticulações em face do aumento populacional, crescimento de fatores criminológicos e índice de desenvolvimento Humano (IDH) aquém do necessário, mas não é isso que tem acontecido. Em face desse contexto de defasagem do próprio quadro organizacional e de uma lacuna para as políticas públicas para suprir as demandas existentes, coloca-se em debate, também, se a metodologia de cálculo de efetivo se apresenta como a mais adequada a nossa realidade.

Os Estados Unidos da América usam de 1,5 até 2,5 policiais ostensivos por 1000 habitantes, considerando se a localidade possui adensamento populacional, porto, baixa renda entre outros fatores. Imagino que nas nossas cidades, com suas invasões, este número será maior.

Brasil tem mais de 400 mil PMs responsáveis pelo policiamento ostensivo. A presença deles em cada estado, porém, varia. De acordo com dados de 2011, nosso país tem 1 PM para cada 472 habitantes, a média aceitável pela ONU é de 1 policial para cada 300 habitantes mas apenas 3 estados e o Distrito Federal estão na média.

Brasília tem a melhor proporção de policiais militares: 15 803, ou seja, 1 policial para cada 170 habitantes. Os estados do Amapá, Rondônia, Acre tem respectivamente 178, 181, 282 policiais para cada habitante. Sendo que esses

7D709959

estados estão situados na Amazônia legal e possuem baixa densidade demográfica (poucos habitantes por km²).

Os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo estão com efetivos de PMs abaixo do ideal, com respectivamente, 44.851 policiais (1/357 habitantes) e 88.233 policiais (1/469 habitantes).

O Maranhão amarga a última posição em relação aos outros estados da Federação. Com uma população de mais de 6 milhões e meio de habitantes, o estado possui menos de 8 mil policiais o que dá a média 1 policial para cada 877 habitantes.

A polícia brasileira leva a fama de ineficiente quando comparada com corporações de outros países. Enquanto por aqui mais de 90% dos casos de homicídio ficam sem soluções, nos Estados Unidos e no Japão são apenas 30%. O fraco desempenho da polícia brasileira aumenta a sensação de impunidade dos bandidos. As secretarias públicas e estaduais estão sucateadas e precisam de maiores investimentos e atenção.

É importante que esta Casa obtenha mais dados sobre efetivos de policiais por estados e que sejam compartilhadas boas práticas das Secretarias de Segurança que tem obtido melhores resultados em garantir a segurança pública.

Considerando a importância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, _____ de Junho de 2013

Deputado Pinto Itamaraty

PSDB / MA

7D709959

7D709959